



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Julho**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2014**

**Nº 1773 a Nº 2305**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1773, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.022186/14-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ JUSTINO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, da função de **VICE DIRETOR (CD-4)** do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1774, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.022186/14-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1617082-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1775, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022186/14-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ JUSTINO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função de **VICE DIRETOR (CD-4)** do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1776, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022186/14-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1617082-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1777, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024757/14-10, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ FÁBIO PAULINO DE MOURA**, Professor de 3º grau, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1778, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando Nº 155 - GD/CSTR/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **IVANIEL DE MORAIS SOUTO**, Matrícula SIAPE Nº 1678514, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível III, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção de Centro do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1779, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MANOEL FRANCISCO GOMES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0331460-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1780, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 0335375-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1781, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1800673-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1782, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ENIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1050986-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1783, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **MANOEL FRANCISCO GOMES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0331460-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1784, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1800673-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1785, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **CLÊNIA RODRIGUES ALCANTARA**, matrícula SIAPE n.º 1979417-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1786, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024843/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **ENIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1050986-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1787, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **HUDSON ELLEN ALENCAR MENEZES**, Matrícula SIAPE Nº 1661621, Meteorologista, Classe E, Nível III, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1788, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026356/14-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **CÍCERA CECÍLIA ESMERALDO ALVES**, Professor de 3º grau, Classe A – Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1789, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026364/14-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **IVANALDA DANTAS NÓBREGA DI LORENZO**, Professor de 3º grau, Classe A – Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1790, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **EDSON GUEDES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0331948-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI, para exercer a *função não gratificada* de **ASSESSOR ESPECIAL DO REITOR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1792, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **MARIA DO SOCORRO DE NASARE QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 0333651-2, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1793, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **PAULO ROBERTO CAMPOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0335789-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1794, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1746735-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da função de **CHEFE (FG-5)** da Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1795, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA DO ROSARIO COURA DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da função de **SECRETÁRIA (FG-8)** da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1796, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1746735-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para a Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1797, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS para a Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1798, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1746735-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função de **CHEFE (FG-5)** da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1799, DE 04 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025641/14-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DO ROSÁRIO COURA DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 0336887-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função de **SECRETÁRIA (FG-8)** da Direção de Centro do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1803, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0006181/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCONE OLIVEIRA MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1115117-8  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: Fazenda - Nupeárido

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1804, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000615/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ NERIVALDO DE ARAÚJO WANDERLEY  
Mat. SIAPE: 1115108-9  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: Fazenda - Nupeárido

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1805, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001060/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIA NAZARÉ LIRA ANDRIOLA  
Mat. SIAPE: 1115539-4  
Cargo: Técnico em Arquivo  
Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1806, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001188/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ROQUE DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116437-7  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1807, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001797/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: WILLIAM ALVES DE MELO JÚNIOR  
Mat. SIAPE: 1115169-1  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1808, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002355/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS  
Mat. SIAPE: 1114351-5  
Cargo: Enfermeiro - Área  
Lotação: Ala E: enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1809, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002257/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO  
Mat. SIAPE: 1117290-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1810, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002265/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA BETANIA LIRA  
Mat. SIAPE: 1116918-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1811, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001978/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **29 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RUBIA QUARESMA DE FREITAS  
Mat. SIAPE: 1762748-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido -CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1812, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001970/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **14 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1756226-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Biblioteca Setorial - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1813, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002370/15-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **14 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES  
Mat. SIAPE: 1632181-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Direção de Centro - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1814, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000175/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: EUNICE XAVIER DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116689-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1815, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000174/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: HELIO LOPES DA SILVEIRA  
Mat. SIAPE: 1117259-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1816, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003098/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **08 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1750676-8  
Cargo: Bibliotecário-documentalista  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1817, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002976/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA RENATA FLORÊNCIO MENDES  
Mat. SIAPE: 2115994-5  
Cargo: Farmacêutico  
Lotação: Agência Transfusional - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1818, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002792/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DIÓGENES LUCAS CHAVES  
Mat. SIAPE: 1115167-4  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: Setor de Odontologia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1819, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002898/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO  
Mat. SIAPE: 1116735-0  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1820, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003095/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **14 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIENNE DA COSTA FERREIRA  
Mat. SIAPE: 1762218-1  
Cargo: Bibliotecário-documentalista  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1821, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001186/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL EVANGELISTA TRAJANO DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1114679-4  
Cargo: Pintor - Área  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1822, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002369/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **13 para o padrão de vencimento 14**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1115760-5  
Cargo: Vigilante  
Lotação: Direção de Centro - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1823, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000622/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DIANA SIMÕES BRASILEIRO  
Mat. SIAPE: 1116024-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Setor de Protocolo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1824, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003009/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1116376-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1825, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000026/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **18 de junho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LARAINA MOREIRA SILVA  
Mat. SIAPE: 1746708-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1826, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000549/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOANEIDE BARBOSA LEAL  
Mat. SIAPE: 1113646-2  
Cargo: Enfermeiro - Área  
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1827, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000498/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: EDIJANE MARIA SOUTO  
Mat. SIAPE: 1116684-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1828, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000309/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: VALÉRIA DE LUCENA FERREIRA TOMÉ  
Mat. SIAPE: 1117341-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1829, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000588/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RINALDO GOMES FERREIRA  
Mat. SIAPE: 1116905-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1830, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000237/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: WALBER LEITE DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1117425-9  
Cargo: Médico-Área  
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1831, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000587/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA  
Mat. SIAPE: 1116929-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1832, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000275/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ILO SOARES  
Mat. SIAPE: 1114890-8  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1833, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002884/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: SILVIO JOSÉ MACIEL MACEDO  
Mat. SIAPE: 1116099-1  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1834, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001677/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **28 de junho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: TARCIANA PAULINO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1762128-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1835, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001714/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **07 para o padrão de vencimento 08**, a partir de **15 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA MARIA CARNEIRO GOMES  
Mat. SIAPE: 1369966-9  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: Setor de Raios-X

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1836, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001507/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETTI SALLES DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1116912-3  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1837, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001487/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: NISURO FERNANDES LOPES  
Mat. SIAPE: 1114922-0  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Setor de Reprografia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1838, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001486/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: SUANY BEZERRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1114619-1  
Cargo: Enfermeiro - Área  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1839, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001504/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSELITA SILVA PEREIRA LIRA  
Mat. SIAPE: 1117288-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1840, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001635/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **14 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO LEMOS DE SOUSA JÚNIOR  
Mat. SIAPE: 1751138-9  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: Serviço de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1841, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001394/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JURANDIR QUEIROZ MACIEL  
Mat. SIAPE: 1115750-8  
Cargo: Técnico em Eletroeletrônico  
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1842, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001120/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: IEDA MARIA GONÇALVES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1117227-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1843, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001074/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1116686-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1844, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001087/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VALDECY MOREIRA  
Mat. SIAPE: 1116934-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1845, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001010/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDILENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA  
Mat. SIAPE: 1115216-6  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1846, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000885/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
Mat. SIAPE: 1113272-6  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1847, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000881/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DENIZE SANTOS SARAIVA LOURENÇO  
Mat. SIAPE: 1116287-1  
Cargo: Bibliotecário-documentalista  
Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1848, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000690/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **14 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS  
Mat. SIAPE: 2115442-1  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1849, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000748/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO BATISTA TAVARES GUEDES  
Mat. SIAPE: 1114681-6  
Cargo: Cozinheiro  
Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1850, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000616/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JEROAN SOUSA GOMES  
Mat. SIAPE: 1115111-9  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1851, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000844/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FÁTIMA OLIVEIRA CAVALCANTE  
Mat. SIAPE: 1115358-8  
Cargo: Eletricista  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1852, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000657/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JAELSON DE ALMEIDA VIEIRA  
Mat. SIAPE: 1117269-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1853, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025064/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **05 para o padrão de vencimento 06**, a partir de **01 de maio de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RODRIGO ALVES AUGUSTO DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1535068-0  
Cargo: Técnico de Laboratório - Área  
Lotação: Direção de Centro -CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1854, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025922/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **05 para o padrão de vencimento 06**, a partir de **01 de maio de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXSANDRA VALÉRIA DE LIMA PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1541707-5  
Cargo: Enfermeiro - Área  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1855, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025564/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **05 para o padrão de vencimento 06**, a partir de **29 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA ARRUDA  
Mat. SIAPE: 1442168-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1856, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025092/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **29 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARZINA VIDAL DE NEGREIROS BEZERRA  
Mat. SIAPE: 1762018-8  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: Serviço de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1857, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004014/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RUTH PARAGUAÇU DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1117356-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1858, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003837/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA  
Mat. SIAPE: 1116403-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1859, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003927/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUTO DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1116379-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1860, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003725/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA LUZ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA  
Mat. SIAPE: 1116400-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Endoscopia: Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1861, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002354/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: INÊS CAMPOS FERREIRA  
Mat. SIAPE: 1115399-5  
Cargo: Telefonista  
Lotação: Direção de Centro - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1862, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002186/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL SOBRAL SOARES  
Mat. SIAPE: 1116775-9  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1863, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001923/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **09 para o padrão de vencimento 10**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA GONÇALVES SUASSUNA  
Mat. SIAPE: 1115199-2  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1864, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002618/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **29 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO SEVERO FILHO  
Mat. SIAPE: 1762278-4  
Cargo: Administrador  
Lotação: Gerência Administrativo-Financeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1865, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003252/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIRA COSTA  
Mat. SIAPE: 1116048-7  
Cargo: Bibliotecário-documentalista  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1866, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003166/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NEUSA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116420-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1867, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003151/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIA MARIA DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1117339-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1868, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.00313814-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARIA MARIZ DE MELO SALES MARMHOUD  
Mat. SIAPE: 1115168-2  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: Setor de Odontologia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1869, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003078/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ANTÔNIO DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1114929-7  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1870, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003083/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LUISA SILVA  
Mat. SIAPE: 1115134-8  
Cargo: Copeiro  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1871, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003086/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1115131-3  
Cargo: Copeiro  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1872, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002980/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **14 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: WELLIDA CRISTINA DANTAS VENCESLAU  
Mat. SIAPE: 1757217-5  
Cargo: Técnico de Laboratório - Área  
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1873, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003188/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: GLAURA BRITO NEVES CAVALCANTI  
Mat. SIAPE: 1115150-0  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: Setor de Odontologia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1874, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002428/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ALCANTARA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1115997-4  
Cargo: Técnico em Química  
Lotação: U.A Ciências Exatas e da Natureza - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1875, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003020/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1117408-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Divisão de Recursos Humanos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1876, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003017/14-65, **resolve:**  
Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **03 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: TELMA LÚCIA DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1175094-2  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: Setor de Odontologia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1877, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002158/14-09, **resolve:**  
Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA  
Mat. SIAPE: 1117876-9  
Cargo: Enfermeiro - Área  
Lotação: Ala B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1878, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002140/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES  
Mat. SIAPE: 1116428-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1879, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002200/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: EDNEIDE DE ALBUQUERQUE FARIAS  
Mat. SIAPE: 1116692-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1880, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001996/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116448-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1881, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001917/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1114898-3  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1882, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001834/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: UBIRATAN CLEMENTINO DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1113258-1  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: Setor de Raios-X

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1883, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001854/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1117406-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1884, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001844/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 2113256-7  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: Setor de Raios-X

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1885, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002170/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉLIA SULPINO DA COSTA  
Mat. SIAPE: 1116690-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1886, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002166/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **04 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GISÉLIA LÚCIO  
Mat. SIAPE: 1762116-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1887, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002084/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **08 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ERICK TELL REGIS SILVA  
Mat. SIAPE: 1750639-3  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Prefeitura Universitária - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1888, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001999/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBA DE BRITO OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1117338-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1889, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003537/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR  
Mat. SIAPE: 1115142-9  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: Direção de Centro - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1890, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003337/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLINTO DE ANDRADE  
Mat. SIAPE: 1113673-0  
Cargo: Enfermeiro - Área  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1891, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003390/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **03 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: IVETE BRITO  
Mat. SIAPE: 1117282-5  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1892, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002002/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM  
Mat. SIAPE: 1115968-3  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1893, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003648/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **03 para o padrão de vencimento 04**, a partir de **14 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: TANCREDO ANTÔNIO SOUZA NEVES  
Mat. SIAPE: 1753044-1  
Cargo: Técnico Desportivo  
Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1894, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001918/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **11 para o padrão de vencimento 12**, a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: EDILENE ANDRADE BARROS  
Mat. SIAPE: 1114906-8  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1895, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025497/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **02 para o padrão de vencimento 03**, a partir de **22 de dezembro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA  
Mat. SIAPE: 1832735-2  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: Serviço de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1896, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025769/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **02 para o padrão de vencimento 03**, a partir de **15 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ALUIZIO CAVALCANTI GUIMARÃES FILHO  
Mat. SIAPE: 2413894-9  
Cargo: Produtor Cultural  
Lotação: U.A. Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1897, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025668/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **02 para o padrão de vencimento 03**, a partir de **11 de novembro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LUDEMBERG BEZERRA GOMES  
Mat. SIAPE: 1827607-3  
Cargo: Técnico em Cinematografia  
Lotação: U.A. Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1898, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025667/14-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do padrão de vencimento **02 para o padrão de vencimento 03**, a partir de **11 de novembro de 2013**, a (o) servidor (a):

Nome: BERNARDO HENNYS DINIZ BARBOSA  
Mat. SIAPE: 1827447-0  
Cargo: Técnico em Cinematografia  
Lotação: U.A. Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1899, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0336530-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, da função de **CHEFE DE GABINETE (CD-3)** da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1900, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **PAULO DE MELO BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 0333745-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE (CD-3)** da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1901, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1534866-9, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, da função de **CHEFE (FG-2) DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO (Substituto)** da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1902, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1534866-9, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de **COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO (CD-4)** da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1909, DE 08 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.23096.013486/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **WILSON JOSÉ DE MIRANDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2036699-8, Técnico de Laboratório Área, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas, a partir de 16 de abril de 2014, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1910, DE 08 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.23096.035600/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **52% (Cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ALEXSANDRA VALÉRIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1541707-5, Enfermeiro, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil, a partir de **29 de agosto de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1911, DE 08 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.23096.000339/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JADIELSON DOS SANTOS PORTO**, matrícula SIAPE nº 1420669-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas, a partir de 09 de janeiro 2014, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1913, DE 07 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1534866-9, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1916, DE 09 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.026359/14-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANUBES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2502077-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP para substituir a servidora **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, que exerce a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **18 de junho de 2014 a 01 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1919, DE 09 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover, provisoriamente, o exercício do servidor **PAULO DE MELO BASTOS**, matrícula SIAPE nº 0333745-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para a Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1920, DE 09 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1534866-9, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – CGDP para a Secretaria de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1921, DE 09 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO**, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos – SRH, da função de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4)** da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1922, DE 09 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO**, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos – SRH, da função de **COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO** da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1923, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024430/14-10, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2275, datada do dia 16 de Agosto de 2013 e publicada no boletim de serviço nº 08 de Agosto de 2013, que concedia "Afastamento para realizar curso de Doutorado em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN", a **MARIA VALQUIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** matrícula SIAPE nº 1719963-6, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com efeito, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1924, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024430/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA VALQUIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1719963-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, para "realização de Doutorado Sanduíche" em Barcelona, Espanha, com ônus para a CAPES e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1925, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015047/14-87, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LUCIANO SOARES MARIZ**, matrícula SIAPE nº 3506139-0, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 1926, DE 10 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23096.014346/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - ASSOCIADO NÍVEL III (TRÊS) PARA NÍVEL IV (QUATRO) A **LUIS REYES ROSALES MONTERO**, Matrícula SIAPE Nº 1126068-6, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01 DE MAIO DE 2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1927, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027384/14-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **VENEZIANO GUEDES DE SOUSA RÊGO**, Professor de 3º grau, Classe A – Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1928, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026821/14-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **JOÃO RAFAEL LÚCIO DOS SANTOS**, Professor de 3º grau, Classe A – Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1929, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026020/14-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ANDERSON CLAYTON SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1852056, Técnico em Agrapecuária, Classe D, Nível II, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1930, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover, provisoriamente, o exercício do servidor **JOSÉ JUSTINO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES, para a Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1931, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026170/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de Capacitação III para padrão de capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA ELDINETE MACIEL ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 0337133-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pró-Reitoria de Assuntos Comunitarios - PRAC do Centro de a partir de 02 de julho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1932, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026021/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de CapacitaçãoII para padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor AMANDA KELLE FERNANDES DE ABREU, matrícula SIAPE nº. 1829041-6, Técnico de Laboratório Área, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA a partir de 01 de julho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1933, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025844/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de CapacitaçãoIII para padrão de capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 1566776-4, Administrador, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas do Centro de Secretaria de Recursos Humanos - SRH a partir de 30 de junho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1934, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025826/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de CapacitaçãoII para padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor KÁTIA MARIA LIMA VIDAL, matrícula SIAPE nº. 1117430-5, Médico, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Endoscopia do Centro de Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC a partir de 30 de junho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1935, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018344/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de CapacitaçãoII para padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA EUNICE VILLARIM DE FARIAS LEITE, matrícula SIAPE nº. 0334718-2, Zootecnista, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN a partir de 27 de julho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1936, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023991/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de CapacitaçãoIII para padrão de capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor LUCINEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1493350-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Direçãode Centro do Centro de Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA a partir de 18 de junho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1937, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024849/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de CapacitaçãoII para padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº. 1832735-2, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação - STI do Centro de a partir de 20 de junho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1938, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024657/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **Padrão de Capacitação II para padrão de capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor KELLY CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1832543-1, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA a partir de 18 de junho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1939, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017044/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **VIOLETA DE LOURDES JANSEN DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1088442-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais, a partir de 08 de maio de 2014, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1940, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover, provisoriamente, o exercício do servidor **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1514508-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP para a Direção do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1941, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1445, datada do dia 06 de Junho de 2014, publicada no Boletim de serviço nº 06, de Junho de 2014, que concedia “remoção de exercício da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP, para a Direção do Centro de Formação de Professores - CFP” ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 0331843-3, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **05 de Junho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1942, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026048/14-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **HELOÍSA CRISTINA DA SILVA LEANDRO**, matrícula SIAPE nº 1747972-8, Bibliotecário-documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer, *em caráter de substituição de férias*, a função de **CHEFE (FG 1) DA BIBLIOTECA SETORIAL – CDSA**, da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de julho de 2014 a 15 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1943, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.047610/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA LUIZA DE SOUZA REZENDE**, matrícula SIAPE n.º 3436908-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, para participar de “estágio Pós-Doutoral” na Universidade do Minho, em Guimarães - Portugal, com ônus para o CNPq sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1944, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022873/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VALTER FERREIRA RODRIGUES**, matrículaSIAPE nº 1675494-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, para no período de 03 a 08 de setembro de 2014, participar do "I Congresso Português de Filosofia", em Lisboa - Portugal, com ônus para a UFCG e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1945, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027760/14-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **HUGO DA SILVA FLORENTINO**, Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1946, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026863/14-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **SANTIAGO ANDRADE VASCONCELOS**, Professor de 3º grau, Classe A – Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1947, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026853/14-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **KLÉBIA SELIANE PEREIRA DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1948, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026861/14-98, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **ALTEMAR LOBÃO DE SOUSA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1949, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026884/14-32, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **UELBA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, Professor de 3º grau, Classe A – Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1950, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026068/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MAURO NORMANDO MACEDO BARROS FILHO**, matrículaSIAPE nº 1804283-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para no período de 22 a 29 de setembro de 2014, participar do "VI Congresso Luso-Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável – PLURIS 2014" em Lisboa - Portugal, com ônus para a UFCG e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1952, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022982/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **BIANCA VIANA DE SOUSA** matrículaSIAPE nº 1717539-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 12 a 20 de setembro de 2014, participar do "XXIV Congresso Ibero-Americano de Catalise", em Medellín - Colômbia, com ônus para a CAPES e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 1951, DE 11 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.013287/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA AGRÍCOLA A **GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 2621135-0, lotado na UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DO CAMPO do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **15 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1952, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022982/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **BIANCA VIANA DE SOUSA** matrícula SIAPE nº 1717539-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 12 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2014, participar do evento "XXIV Congresso Ibero Americano de Catálise" em Medellín – Colômbia, com ônus para a CAPES e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1953, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011866/14-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SEVERINO JOSÉ DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0338325-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades – CH, no período de 07 de junho de 2014 a 06 de junho de 2015, para participar de Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós Graduação de Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1954, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038385/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ERNANI MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1811927-0, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, no período de 01 de julho de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, para participar de programa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife – PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1955, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003938/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **REINHARD RICHARD WEGNER** matrícula SIAPE nº 0337088-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, para no período de 22 de abril de 2014 a 10 de junho de 2014, ministrar curso Intensivo de Gemologia nos Institutos de Mineralogia das Universidades de Halle e Freiberg, nas cidades de Halle e Freiberg – Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1956, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019713/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **NEIDE DE FATIMA CESAR DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1031388-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades – CH, no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2015, para participar de Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós Graduação em Inglês da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1957, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021919/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **NATHAN NASCIMENTO CIRINO**, matrícula SIAPE n.º 1795950-9, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades – CH, no período de 29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2017, para participar de programa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife – PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1958, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003908/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCONI ARAUJO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1678313-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCBS, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2017, para participar de programa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa – PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1959, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011752/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELTON LUIS PAULINO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1776446-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades – CH, no período de 18 de março de 2014 a 18 de março de 2016, para participar de programa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa – PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1960, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019135/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **BRUNO MEDEIROS ROLDAO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1785202-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, para participar de programa de Doutorado do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Pernambuco / Universidade Federal da Paraíba (UPE/UFPB), na cidade de Recife – PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1961, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002846/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2527564-8, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, no período de 10 de março de 2014 a 09 de março de 2017, para participar de programa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na cidade de Brasília - DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1962, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008567/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **EMY PORTO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1544988-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH, no período de 31 de março de 2014 a 30 de março de 2017, para participar de programa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa - PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1963, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006215/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSENILDO BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1670701-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de 02 de maio de 2014 a 01 de maio de 2017, para participar de programa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, na cidade de Itajubá - MG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1964, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025603/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOANA MARIA DE FARIAS BARROS** matrículaSIAPE nº 1614903-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, para no período de 10 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2014, participar do evento "Escola Iberoamericana de Catálise – ELCAT2014 – *Catálisis para bio-refinerías*" em Medellín - Colômbia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1965, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023123/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GONZALO ADRIAN ROJAS** matrículaSIAPE nº 1657725-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para no período de 18 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2014, participar dos eventos: Jornadas Poulantzianas; *II Jornada do Instituto de Estudios de America Latina y El Caribe* e reuniões de grupos de pesquisa sobre processos políticos latino-americanos", em Buenos Aires - Argentina sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1966, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011013/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LAURA HECKER DE CARVALHO** matrículaSIAPE nº 0336923-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 07 de junho de 2014 a 13 de junho de 2014, participar do evento "*30<sup>th</sup> International Conference of the Polymer Processing Society*", em Cleveland – Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1967, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021343/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO** matrícula SIAPE nº 0336923-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para no período de 10 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2014, participar do evento "II Congresso Internacional de Ciência Política" para apresentação de trabalho, em Toluca – México, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1968, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022320/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **NIELY MARIA LIMEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0336937-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, desta Universidade, no período de 30 de junho de 2014 a 27 de setembro de 2014, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1969, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025823/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **DIEGO GADELHA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1622139-5, Administrador, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira desta Universidade no período de 20 de junho de 2014 a 24 de junho de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1970, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016761/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **FLAVIA MARIA DA SILVA MOURA**, matrícula SIAPE n.º 2052432-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, desta Universidade, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 05 de junho de 2014 a 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1972, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições e com fulcro no processo nº 23096.028121/14-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0336029-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da função de **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1973, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições e com fulcro no processo nº 23096.028121/14-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JONICA MARQUES COURA ARAGAO**, matrícula SIAPE n.º 3225709-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da função de **VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1974, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028121/14-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, matrícula SIAPE n.º 3225709-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função de **DIRETOR DE CENTRO (CD-3) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1975, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028121/14-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2420483-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE CENTRO (CD-4) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1976, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1913133-8, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos para a Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1977, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.026558/14-76, **resolve:**

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas – CCBS** para da **Direção do Centro de Ciências Biológicas – CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de 03 de julho de 2014.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	CARGO
Analúcia Costa	0336407-9	Assistente em Administração
Maria do Socorro Rocha Costa	0335540-1	Assistente em Administração
Rosilda de Oliveira Pessoa	0331139-1	Assistente em Administração
Salma Maria Araújo Costa Cavalcanti	0336163-1	Assistente em Administração
Verônica Trajano	0336500-8	Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1978, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1783884-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH para a Secretaria de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1979, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE nº 2420018-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA para a Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 1980, DE 15 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.022156/14-21, resolve:  
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **HUMBERTO ACTIS ZAIDAN**, Matrícula SIAPE Nº 1786110-0, lotado na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **06 de Maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1981, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.026047/14-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **MAXIMO GIUSONE DE OLIVEIRA LUIZ**, matrícula SIAPE nº 1925271-2, Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Subprefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para a fazenda Nupeárido do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1982, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.027280/14-65, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **MARIA SUELY MORAIS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1114375-2, Cargo: Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para a Ala E: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1983, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.026558/14-76, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas - CCBS** para da **Direção do Centro de Ciências Biológicas - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Julho de 2014.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	CARGO
Erivan Andrade da Silva	0332953-2	Assistente em Administração
Maria do Socorro Barbosa de Santana	0336428-1	Assistente em Administração
Maria José Luís Rodrigues	1115240-9	Auxiliar em Administração
Maria Pereira da Silva	1116006-1	Assistente em Administração
Sônia Maria de Farias	0336671-3	Assistente em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1984, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.026558/14-76, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ARLETE TORRES GALVAO**, matrícula SIAPE nº 0336173-8, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro** de Ciências Biológicas e de Saúde - CCBS, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1985, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memornado nº 041/CDSA/UFCG, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **VANYA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível I, Padrão 01, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Gerência de Assuntos Estudantis GAE do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1986, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027854/14-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FAUSTINO TEATINO CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1987, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 057/2014 CES/UFCG, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA BENEGELÂNIA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1355457-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO PRO TEMPORE (FG-1)** da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1988, DE 15 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021947/14-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA CLARIÇA RIBEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe A - Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2000, DE 16 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.052299/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **LEOMQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 1766253-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de 20 de Fevereiro de 2014 a 19 de Fevereiro de 2017, para participar do Doutorado na UNICAMP em Campinas, São Paulo - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2001, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.024476/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM SAÚDE PÚBLICA A **FABIANA LUCENA ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº 19215657, lotada na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **16 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2002, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.022958/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A **FABIANA FERRAZ QUEIROGA FREITAS**, Matrícula SIAPE Nº 21314241, lotada na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **05 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2003, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.017913/14-37, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **FABIANA PIMENTEL MACEDO FARIAS**, Matrícula SIAPE Nº 1786030-8, lotada na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento da Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **11 de Maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2006, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.006635/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A **JOÃO BAPTISTA DA COSTA AGRA DE MELO**, Matrícula SIAPE Nº 337261-6, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **20 de Setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2007, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.029031/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE III (TRÊS) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A **PAULO HENRIQUES DA FONSECA**, Matrícula SIAPE Nº 1545073-1, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **24 de Julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2008, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.017913/14-37, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **MARCUS BESSA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE Nº 1582010-4, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **02 de Junho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2009, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.052365/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ESTATÍSTICA A **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO**, Matrícula SIAPE Nº 1911611-8, lotado na Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **10 de Janeiro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2010, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.009784/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MARTA HELENA BURITY SERPA**, Matrícula SIAPE Nº 1308476-1, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **23 de Setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2011, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.009782/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **MARTA LÚCIA SOUSA**, Matrícula SIAPE Nº 337267-5, lotada na Unidade Acadêmica de Economia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **23 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2012, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.050884/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **PATRICIO BORGES MARACAJÁ**, Matrícula SIAPE Nº 12282608, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01 de Março de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2013, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.007561/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **PAULO XAVIER PAMPLONA**, Matrícula SIAPE Nº 15556237, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **09 de Março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2014, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.004354/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **RODRIGO DE AZEREDO GRUNEWALD**, Matrícula SIAPE Nº 3383073, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **25 de janeiro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2017, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.027083/14-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **EDVALDO JOSE CAIÇARA**, matrícula SIAPE n.º 0336198-3, investido no cargo de Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades, para no período de 05 de Julho de 2014 a 05 de outubro de 2012, concorrer ao Cargo de Deputado Estadual, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2018, DE 16 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037848/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **DENILSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1889161-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de 01 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, para participar do Doutorado em Matemática na UFPB/UFCG em Campina Grande - PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2019, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos n.ºs 23096.049849/13-54, 23096.037690/12-87, 23096.033950/12-00 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **THIAGO FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1596070-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N.º AGU/MC-01/2004 e a Resolução n.º 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 2020, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º23096.051994/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 22158390, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **18 de Novembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2021, DE 16 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º23096.012744/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ROSINETE BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 12077854, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **12 de Abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2022, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.010968/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **WASHINGTON SILVA DE FARIAS**, Matrícula SIAPE Nº 2117780-3, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **29 de Março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2023, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.011058/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM ENGENHARIA QUÍMICA A **KAROLINE DANTAS BRITO**, Matrícula SIAPE Nº 19143573, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia Química da do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01 de Abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2024, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.013186/14-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE Nº 3310190, lotado na Unidade Acadêmica de Economia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **20 de Abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2025, DE 17 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.016646/14-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A KARCUS MARCELUS COLACO DANTAS, Matrícula SIAPE Nº 17860138, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **03 de Maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2026, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.029808/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A **ALUIZIO FREIRE DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 1569912-7, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **30 de Julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2027, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031517/12-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1812152-5, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com dedicação Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2028, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011872/14-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1839810-1, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com dedicação Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2029, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003562/14-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **HELTON LUIS PAULINO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1776446-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, com dedicação Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Midia do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2030, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006532/14-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIELZA BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1563269-3, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com dedicação Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2031, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006262/14-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2359978-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2032, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033553/13-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 17394404, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2033, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001754/14-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **NATHAN NASCIMENTO CIRINO**, matrícula SIAPE n.º 1795950-9, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2034, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015870/14-09, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1680345-9, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica - CEEI, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2035, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018593/14-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **GLENDA AGRA**, matrícula SIAPE n.º 1841058-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica Enfermagem do Centro de Educação e Saúde -CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2036, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no laudo médico pericial nº 0.105.057/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0048556-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, desta Universidade, no período de **02 de Julho de 2014 a 29 de Setembro de 2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2037 DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026157/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **ELZANIR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1356644, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de 09 de Julho de 2014 a 05 de Novembro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2038, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029072/14-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **RODRIGO COHEN MOTA NEMER**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2039, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.028701/14-43, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **DILMA STAEL ALEXANDRE MARIZ**, matrícula SIAPE nº 0334485-0, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2040, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027337/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora RITA DE CASSIA NOGUEIRA BORBA, matrícula SIAPE nº. 0336036-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Protocolo Geral a partir de 09 de Julho de 2014, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2042, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027605/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1544529-0, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informação – CEEI, partir de **10 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2042, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027940/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUCIANO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 0332133-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia de Recursos Naturais - CTRN, a partir de **11 de Julho de 2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2043, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017349/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JESSICA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2058531-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, a partir de 09 de Maio de 2014, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2044, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027131/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **TARSILA MOSCOSO BORGES**, matrícula SIAPE nº 2032456-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, a partir de **08 de Julho de 2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2045, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010074/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **PAULO ALEXANDRE XAVIER MARQUES**, matrícula SIAPE nº 383645-1, Arquiteto e Urbanista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de **25 de Março de 2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2046, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027577/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 17507730, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informação – CEEL, partir de **22 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2047, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027594/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FERNANDO FRANCISCO, matrícula SIAPE nº. 3346712, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino - PRE, partir de **10 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2048, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027623/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II para o Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ROSSINO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0332208-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE da UFCG, partir de **11 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2049, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027325/17-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora ROBERTA CHAIENE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1616737-4, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, partir de **14 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2050, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027915/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 1829077-7, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, partir de **10 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2051, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028171/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor WELLINGTON SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1544944-9, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, partir de **14 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2054, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022690/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MONICA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1441437-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfuncional do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, a partir de **06 de Junho de 2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2055, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE n.º 2420018, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para substituir a servidora **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1896905-2, Administrador, regime de trabalho T-40, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, que exerce a função de **Chefe (FG-2) do Setor de Atos Administrativos da Coordenação de Cadastro e Lotação – SRH** no período de **15 de julho a 08 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2056, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029015/14-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **ERONIDES CAMARA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1054185-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE HISTÓRIA** da Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, com data retroativa a **16 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2057, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES**, matrícula SIAPE n.º 2208570-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2058, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES**, matrícula SIAPE n.º 2208570-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2059, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008059/14-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS JOSÉ DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1047712-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, em **13 a 28 de Maio de 2014**, para participar de missão de trabalho no projeto BRAFITEC, em Lion e Bordeaux – França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 2060, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013187/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GUSTAVO ARAUJO SOARES**, matrículaSIAPE nº 2058367-1, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Informação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **15 a 24 de Maio de 2014**, para participar do DagstuhlSeminar: The Future ofRefactoring que realiza-se-á em Wadem na Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor da UFCG**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2061, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013548/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ISIS MILREU**, matrículaSIAPE nº 1800022-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, em **19 a 26 de Maio de 2014**, para do X Congresso de La Asociación Argentina Hispanistas que realizar-se-á na Universidade Nacional Del Litoral, em Santa Fé, Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor da UFCG**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2062, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013548/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCIANA FERRAZ GOMINHO**, matrículaSIAPE nº 1847329-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, em **12 de Maio a 07 de Novembro de 2014**, para participar de Estágio Pós-doutoral que realizará na Universidade Estácio de Sá - UNESA, no Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2063, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013455/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 0337213-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, em **18 de Maio a 03 de Junho de 2014**, para participar de missão de trabalho do Acordo BRAFITEC, em Bordeaux, Granoble, Valence e Compiegne - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 2064, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013455/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROHIT GHEYI**, matrícula SIAPE nº 1671254-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, em **15 a 24 de Maio de 2014**, para participar do Dagstuhl Seminar: The Future of Refactoring que realiza-se-á em Wadem na Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 2066, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.051650/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **AGUIDA CRISTINA SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1444812-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH, pelo período de **02 de Fevereiro 2014 a 01 de Fevereiro de 2017**, para realização do Doutorado em Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro – RJ sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2067, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.041001/11-32, 23096.032978/12-76 e 23096.038367/13-87, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JEOIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO**, matrícula SIAPE n.º 1825235-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2068, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.051802/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200401-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **04 a 09 de Dezembro de 2013**, para participar das atividades de trabalho de projeto entre UFCG e a UNIJUÍ, em Ijuí - RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2069, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048722/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0336938-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, em **10 a 15 de Dezembro de 2013**, para participação no **Eighth International Conference of Multiphysics (MULTIPHYSICS 2013) realizado em Amsterdam na Holanda**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 2070, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044457/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1117775-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, em **10 a 15 de Dezembro de 2013**, para participação do **Eighth International Conference of Multiphysics (MULTIPHYSICS 2013) realizado em Amsterdan na Holanda**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 2071, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.047528/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **09 a 11 de Dezembro de 2013**, para participar da 2ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior, em Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2072, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.054175/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **BRUNO BARBOSA ALBERT**, matrícula SIAPE nº 0336799-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **21 de Fevereiro de 2014**, para participar de reunião na Eletrobrás Alagoas, em Maceió – AL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2073, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044726/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS JOSÉ DE ARAUJO**, matrículaSIAPE nº 1047712-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, em **28 de Novembro a 13 de Dezembro de 2013**, para participar de missão de trabalho no projeto BRAFITEC, em Lion, Strasbourg, Toulouse e Grenoble – França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 2074, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052736/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CELSO GESTERMEIER DO NASCIMENTO**, matrículaSIAPE nº 0338241-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, em **09 a 15 de Fevereiro de 2014**, para participar do 9º Congresso Internacional de Educação Superior, na Cidade de Havana, em Cuba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor da UFCG

**PORTARIA R/SRH/N.º 2075, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.049222/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANKLIN DE SOUZA RAMALHO**, matrículaSIAPE nº 1353879-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **16 de Dezembro de 2013**, para participar de Banca de Mestrado no Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PMCC, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador-BA sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2076, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037329/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GEORGE ACIOLI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1767260-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, em **17 a 20 de Setembro de 2013**, para participar de Encontro Petrobrás de ferramentas para controle de processos, no Rio de Janeiro - RJ sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2077, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053947/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GLAUCO FONTGALLAND**, matrícula SIAPE nº 1051495-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, em **21 de Fevereiro de 2014**, para participar de reunião na Eletrobrás Alagoas, em Maceió – AL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2078, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048698/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JACQUES PHILIPPE SAUVE**, matrícula SIAPE nº 0335092-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, no período de **25 a 29 de Novembro de 2013**, para participar como membro de uma banca de Concurso Público na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Caicó-RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2079, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.050547/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **JOEDLA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1247822-7, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, pelo período de **03 de Março 2014 a 02 de Março de 2015**, para realização do **Estágio Pós-doutoral na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba-PR**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2080 DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.050577/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LEANDRO BALBY MARINHO**, matrícula SIAPE nº 17742496, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, no período de **18 a 21 de Dezembro de 2013**, para participar como membro de duas bancas de defesas de trabalho de pós-graduação, uma de Mestrado e Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Minas Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2081, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no laudo médico pericial nº 0.107.989/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **GERMANO ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1657525-1, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, no período de **02 de Julho de 2014 a 28 de Dezembro de 2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2082, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.0511137/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 0337213-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **04 de Dezembro de 2013**, para participar de reunião dos INCT, em Brasília - DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2083, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.050105/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 0337213-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **22 de Novembro de 2013**, para participar de reunião na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em João Pessoa - PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2084, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.048362/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **REINALDO CEZAR DE MORAIS GOMES**, matrícula SIAPE nº 15108358, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **09 a 11 de Dezembro 2013**, para participar de reunião do XVIII Conferência Internacional sobre Informática na Educação - TISE, me Porto Alegre-RS sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2085, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053945/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROMULO RAIMUNDO MARANHÃO DO VALLE**, matrícula SIAPE nº 0330094-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **21 de Fevereiro de 2014**, para participar de reunião na Eletrobrás Alagoas, em Maceió - AL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2086, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.049400/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROSANGELA VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE nº 1632535-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de **21 a 22 de Fevereiro de 2014**, para participar da solenidade de Assinatura do Convênio da Rede Escola SUS-PB, em João Pessoa-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2087, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.049630/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SAULO RIOS MARIZ**, matrícula SIAPE nº 0407775-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de **25 a 27 de Novembro de 2013**, para participar do III Seminário da Rede de Pesquisa sobre as Drogas no SENAD/Ministério da Justiça, em Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2088, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.050211/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrículaSIAPE nº 407291-8, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **24 a 27 de Novembro de 2013**, para participar do processo de avaliação de curso na Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP, em Caruaru-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2089, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.047822/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WILKERSON DE LUCENA ANDRADE**, matrículaSIAPE nº 1716286-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de **10 a 11 de Dezembro de 2013**, para participar da reunião de Projeto do Convênio Ingenico/UFCG nº 01/2013, na INGENICO DO BRASIL LTDA, em São Paulo - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2090, DE 22 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053100/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WASLON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES**, matrículaSIAPE nº 1744179-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **12 a 13 de Dezembro de 2013**, para participar da apresentação do lote pioneiro do P&D Transmissão de Imagens de Ses, na cidade de Salvador-BA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2091, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.028219/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **06/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA MARINHO SILVA  
Mat. SIAPE: 1630532  
Cargo: Secretária Executiva  
Lotação: Núcleo de Inovação e Transformação de Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2092, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.028991/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **24/03/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA  
Mat. SIAPE: 1619658-7  
Cargo: Secretário Executivo  
Lotação: UAEQ - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2093, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.026540/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **06/06/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DELMAR DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1633811-0  
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2094, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.028136/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **30/09/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MICHELLE GONÇALVES LIMA E MELO

Mat. SIAPE: 1440444-1

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS – CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2095, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.028220/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **29/01/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁISA TAVARES DE MELO

Mat. SIAPE: 1441968-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2096, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.028114/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **02/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IZAIAS EUZEBIO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0365038-1

Cargo: Pedreiro

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2097, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.026742/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **08/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 1750773-0

Cargo: Contador

Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO – CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2098, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.027276/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **01/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1116010-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2099, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.017438/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **10/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: KLEBERSON TORRES NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 1652205-1

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2100, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.025684/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DIEGO RODRIGO FELIX BARBOSA

Mat. SIAPE: 1998282-6

Cargo: TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2101, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.025686/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO CESAR BEZERRA VITOR

Mat. SIAPE: 1614196-1

Cargo: MÚSICO

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2102, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.002224/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: TELMO DA ROCHA PETRUCCI

Mat. SIAPE: 1762548-1

Cargo: AUDITOR

Lotação: COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2103, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.002275/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):  
Nome: DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES  
Mat. SIAPE: 1761090-5  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO  
Lotação: SEPLAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2104, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.002617/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):  
Nome: MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1762984-3  
Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Lotação: GEAF - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2105, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028570/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARCELO ANDRADE BEZERRA**, matrícula SIAPE nº. 1833200, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN**, partir de **16 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2106, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029071/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **GENILDA SOARES SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1998915, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN**, partir de **18 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2107, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028783/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **HERIBERTA LIRA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº. 1440641, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C - Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, partir de **17 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2108, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028536/14-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **LIGIA DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE nº. 335899-1, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, partir de **16 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2109, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028191/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1748534, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, partir de **14 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2110, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029201/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **VERA LÚCIA COSTA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. 330269, Analista de Tecnologia de Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, partir de **18 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2111, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028365/14-09 e 23096.028376/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **PAULO ROBERTO CÉSAR DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 1993024, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, partir de **15 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2012, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020304/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1747468, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, a partir de 22 de Maio de 2014, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2113, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025286/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **GUTEMBERG LACERDA MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1460225-1, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, a redução de regime de trabalho de **T-40 (quarenta horas semanais)** para **T-30 (trinta horas semanais)**, com efeito, a partir de **01 de Agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2114, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026972/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **ERMESON SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1827187-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro - Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira - PRGAF, a redução de regime de trabalho de **T-40 (quarenta horas semanais)** para **T-30 (trinta horas semanais)**, com efeito, a partir de **01 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2115, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028558/14-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **HENALDO MORAES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0338037-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, da função *pró-tempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - DIURNO (FUC-1)** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2116, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028558/14-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALOYSIO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0336956-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - DIURNO (FUC-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Junho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2117, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029572/14-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **VIVIANE MORAES DE CALDAS**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - Assistente, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2118, DE 23 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no laudo nº 0.042.707/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora **MÔNICA MARIA XAVIER BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1812743, Tecnólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção a Saúde - SIASS, nesta Universidade no período de **19 de Março de 2014 a 17 de Abril de 2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2124, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta em Decisão prolatada no Processo nº 0801078-29.2014.4.05.0000 – Agravo de Instrumento, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 816, datada do dia 02 de Abril de 2014 e publicada no boletim de serviço nº 04 de Abril de 2014, que concedia “Lotação”, ao Srº **SEVERINO SILVANO DOS SANTOS HIGINO**, investido no cargo de Professor de 3º Grau, Classe A - Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande em de 27 de Março de 2014, **com efeito, a partir de 14 de Julho**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2125, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no laudo médico pericial nº 0.091.994/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, cargo de Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade, no período de **18 de Junho de 2014 a 01 de agosto de 2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2126, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029744/14-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANUNCIADO ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE 0337042-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2127, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029744/14-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **JONATAS SOUZA DE ABREU**, matrícula SIAPE 2101638-9, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2128, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008898/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **DORGIVAL GONCALVES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1030408-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP, pelo período de **15 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015**, para realização **do Doutorado em Educação na Universidade de São Paulo (USP) em São Paulo-SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2129, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009039/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **ALANNIO BARBOSA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº 2741491-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, pelo período de **02 de Maio de 2014 a 01 de Maio de 2017**, para realização do Programa de Doutorado Associado em Matemática da UFPB/UFCG, **em Campina Grande e João Pessoa-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2130, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008787/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EUDÉSIO OLIVEIRA VILAR**, matrícula SIAPE nº 0337018-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, em **07 a 11 de abril de 2014**, para participar XXI Congresso da Sociedade Iberoamericana de Eletroquímica, em La Serena - Chile, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2131, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052442/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **FRANCISCO DE SALES CLEMENTINO**, matrícula SIAPE nº 18976032, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de **31 de março de 2014 a 30 de Junho de 2016**, para realização do **Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em Natal-RN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2132, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007197/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **JOELSON DA CRUZ CAMPOS**, matrículaSIAPE nº 1723424-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, pelo período de **16 de maio de 2014 a 03 de março de 2016**, para realização **do Doutorado em Estatística na Universidade de São Paulo (USP) me São Paulo-SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2133, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.051204/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CARMEM DOLORES DE SÁ CATÃO**, matrículaSIAPE nº 1848733-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no período de 02 a 04 de dezembro de 2013, para participar da banca de defesa de Tese de Doutorado do DINTER Medicina e Saúde UFCG/UFBA, em Salvador-BA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2134, DE 24 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012121/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANDREY ELISIO MONTEIRO BRITO**, matrículaSIAPE nº 1839810-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de 16 a 17 de abril de 2014, para participar da reunião de projeto de pesquisa (pulsar-openStack) e participação de evento (openStackonLine Day) em Porto Alegre - RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2136, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012121/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VLADIMIR ALEXANDRO PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1167786-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH, no período de **27 a 31 de Julho de 2014**, para apresentação de trabalho da **Convenção anual da Texas Choral Directors Association (TCDA), em Sant Antonio, no Texas – Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 2138, DE 25 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23096.026630/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1623051-3, investido no cargo de Técnico em Agropecuária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 05 de Julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, para concorrer ao Cargo de Deputado Estadual, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2139, DE 25 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23096.026630/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1623051-3, investido no cargo de Técnico em Agropecuária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 05 de Julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, concorrer ao Cargo de Deputado Estadual, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2139, DE 25 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.022877/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **JEOVA VIEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0898607-8, investido no cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para no período de 05 de Julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, concorrer ao Cargo de Deputado Estadual, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2140, DE 25 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.025917/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARACHO**, matrícula SIAPE n.º 1247819-7, investido no cargo de Professor Titular, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para no período de 05 de Julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, para concorrer ao Cargo de Deputado Federal, de acordo com o art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2041, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.052400/13-43, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA DE LOURDES DIONIZIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1686909-3, Cargo: Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores – CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2142, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029606/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **MARIA DE LOURDES DIONIZIO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1686909-3, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores – CFP (Portaria SRH/Nº 2142, 28/07/2014), a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **21 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2143, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027207/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **AVELINA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0335501-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino - PRE, no período de 05 de Agosto de 2014 a 04 de Setembro de 2014, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2144, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029547/14-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1534866-9, Administradora, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade Federal de Campina Grande, da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor – CADS, a partir de **22 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2145, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029547/14-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **CLÁUDIO AUGUSTO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1534794-8, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade Federal de Campina Grande, como membro da **Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor – CADS**, a partir de **22 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2146, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026738/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **RENATO ISIDRO**, matrícula SIAPE n.º 1744336-7, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, desta Universidade no período de 03 de julho de 2014 a 07 de julho de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2147 DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026739/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **VILMA MARIA SUDERIO**, matrícula SIAPE n.º 1314311-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, desta Universidade no período de 03 de Julho de 2014 a 30 de Outubro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2148, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026739/14-21, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **VILMA MARIA SUDERIO**, matrícula SIAPE n.º 1314311-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, desta Universidade no período de 31 de outubro de 2014 a 29 de dezembro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2149, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025821/14-98, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1896905-2, ocupante do cargo de Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade, no período de 09 de outubro de 2014 a 07 de dezembro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2150, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025821/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TARSO VILELA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2642131-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Eletrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de 14 de Abril de 2014, para participar de Reunião de Pesquisa e Desenvolvimento da CHESF, em Recife-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2151, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011704/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROMULO RAIMUNDO MARANHÃO DO VALLE**, matrícula SIAPE nº 0330094-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de 04 a 07 de maio de 2014, para participar de atividade de avaliação de cursos de graduação patrocinada pelo INEP/MEC, em Rio Claro-SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2152, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012883/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROHIT GHEYI**, matrícula SIAPE nº 1671254-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **06 A 11 DE MAIO DE 2014**, para participar do Microsoft Research Latin American Faculty Summit 2014, em Viña Del Mar - Chile, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2153, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012178/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 0337213-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **21 a 26 de abril de 2014**, para participar de banca de concurso para professor e apresentação de mini-curso em São Luís - MA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2154, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009694/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 0337213-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **11 a 16 de maio de 2014**, para participar do INTERNATION INSTRUMENTATION AND MEASUREMENT TECHNOLOGY CONFERENCE - I2MTC 2014, em Montevidéu - Uruguai, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2155, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011689/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MICHEL FRANÇOIS FOSSY**, matrícula SIAPE nº 0332029-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, para no período de 13 a 16 de abril de 2014 para participar XXVI Encontro da FEUBAI, em Joinville - SC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2156, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.051614/13-65, **resolve**:

Art.1º - Art.1º - Conceder afastamento a **PATRICIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0335891-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no período de 02 a 04 de Dezembro de 2013, para participar das defesas de Teses de alunos do projeto DINTER Medicina e Saúde UFCG/UFBA, em Salvador - BA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2157, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008810/14-10, **resolve**:

Art.1º Conceder afastamento a **ROBERTA LIMA GONCALVES**, matrículaSIAPE nº 1877646-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 28 a 31 de março de 2014, para participar do Curso de TUTORES na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Gramado - RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2158, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008573/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA DE PAULO**, matrículaSIAPE nº 24188679, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para no período de **05 a 11 de Outubro de 2014**, para participar do IX Congresso Latino-americano de Sociologia Rural, em Cidade do México - México, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2159, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029804/14-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **SUENNY FONSÊCA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2160, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029806/14-00, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **ALINE VIEIRA DE LIMA NUNES**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2161, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053357/13-65, **resolve:**

Art.1º Conceder afastamento a **LINCOLN DA SILVA DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 3476294-7, Professor Assistente I, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH, no período de **18 a 20 de Dezembro de 2013**, para participar do I Seminário Movimentos Sociais e Espaço Urbano, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2162, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012518/14-09, **resolve:**

Art.1º Conceder afastamento a **ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1200401-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, em **11 a 17 de Abril de 2014**, para participar do Projeto de Pesquisa desenvolvidas na Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, em Ijuí - RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2163, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012260/14-76, **resolve**:

Art.1º Conceder afastamento a **GENOILTON JOAO DE CARVALHO ALMEIDA**, matrículaSIAPE nº 0330161-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **20 a 26 de abril de 2014**, para participar do Evento IV SBSE (SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS ELÉTRICOS) em Foz do Iguaçu - PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2164, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010597/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELDER ALVES PEREIRA**, matrículaSIAPE nº 2086175-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no dia **03 de abril de 2014**, para participar de Reunião de Pesquisa com Professores da UFPE/UPE, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2165, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012032/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELDER ALVES PEREIRA**, matrículaSIAPE nº 2086175-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no dia **10 de abril de 2014**, para participar de Reunião de Pesquisa com Professores da UFPE/UPE, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2166, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013821/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELDER ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2086175-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no dia **24 de abril de 2014**, para participar de Reunião de Pesquisa com Professores da UFPE/UPE, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2067, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.007791/14-09, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **LUCIANA PARNAIBA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1659730-1, Cargo: Professor Auxiliar, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, para a Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores – CFP, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2168, DE 21 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029280/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2113256-7, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios-X do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, a partir de **21 de Julho de 2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2169, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029686/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **I para o Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor TIAGO MONTENEGRO SALES, matrícula SIAPE nº. 1003945, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, partir de **22 de Julho de 2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2170, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Memo nº 102 - CCBS/UFCG, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **RONALDO ROMERO LIRA**, matrícula SIAPE nº 333930-9, Cargo: Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para a Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2171, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo 23096.026102/14-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROMULO AUGUSTO VENTURA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1813333-7, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para substituir a servidora **VILMA MARIA SUDERIO**, matrícula SIAPE n.º 1314311-3, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA que exerce a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, no período de **03 de Julho a 29 de Dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2172, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012415/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º 3141350-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH, desta Universidade, no período de **09 de Abril de 2014 a 05 de Outubro de 2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2173, DE 28 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026002/14-43, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2586018, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES desta Universidade, no período de **07 de outubro de 2014 a 05 de dezembro de 2014**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2174, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029743/14-98, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **AIRTON DANTAS MONTEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2175, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029202/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/07/2013**, a (o) servidor (a):  
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS  
Mat. SIAPE: 0336689-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DC - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2176, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029204/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **22/12/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: DILMA SILVA SANTOS  
Mat. SIAPE: 1833227-5  
Cargo: Contador  
Lotação: DC-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2177, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028053/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **14/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIR JOSÉ COSTA PADILHA  
Mat. SIAPE: 1761877-9  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Lotação: NUCLEO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2178, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028321/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/06/2013**, a (o) servidor (a):  
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES ROMÃO  
Mat. SIAPE: 0336639-0  
Cargo: Copeiro  
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2179, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029604/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):  
Nome: OSCAR WILLIAM SIMOES COSTA  
Mat. SIAPE: 1460293-6  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2180, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028618/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):  
Nome: JULIANA CAVALCANTE HOLANDA  
Mat. SIAPE: 1535312-3  
Cargo: Farmacêutico  
Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2181, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002358/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **21/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: OSVALDO BRANDAO FILHO

Mat. SIAPE: 0338017-1

Cargo: Motorista

Lotação: SPU-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2182, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003646/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANICE RODRIGUES CABRAL

Mat. SIAPE: 1758650-8

Cargo: Técnico Desportivo

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2183, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009466/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO

Mat. SIAPE: 1998383-8

Cargo: AUX. VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2184, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009749/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MIKAELA ANUSKA OLIVEIRA MAIA

Mat. SIAPE: 1999042-0

Cargo: ANALISTA TEC. DE INFORMAÇÃO

Lotação: SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2186, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008825/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RAMON NUNES FERREIRA

Mat. SIAPE: 1998326-1

Cargo: DESENHISTA - PROJETISTA

Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2187, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007727/14-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: OSVALDO FARIAS ALVES

Mat. SIAPE: 1762601-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UATD - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2188, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008417/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LILIANE DE MENDOÇA ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1760712-2

Cargo: Arquivista

Lotação: Coordenação de Cadastro e Lotação – SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2189, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006237/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **02/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS

Mat. SIAPE: 1761829-9

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UATD - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2190, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005500/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁXIMO GIUSONE DE OLIVEIRA LUIZ

Mat. SIAPE: 1925271-2

Cargo: AUX. VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Lotação: SUB-PREFEITURA - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2191, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004043/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO  
Mat. SIAPE: 1762113-3  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2192, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.04042/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1761276-2  
Cargo: Administrador  
Lotação: DC-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2193, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002226/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **11/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DIEGO GOMES DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1890220-9  
Cargo: Contador  
Lotação: COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2194, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021848/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DONATELY DA COSTA SANTOS  
Mat. SIAPE: 19988395  
Cargo: TEC. EM ELETRICIDADE  
Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2195, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022675/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JULIE HEIDE NUNES PAZ  
Mat. SIAPE: 1998380-6  
Cargo: AUX. VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2196, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022608/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: SAULO RAMOS DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 2000978-8  
Cargo: AUX. VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2197, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011626/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO RIBEIRO MENDES  
Mat. SIAPE: 2690287-5  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: DC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2198, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011536/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1762580-5  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2199, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009134/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **29/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANO MARQUES DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1326478-6  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UATD - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2200, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029281/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE  
Mat. SIAPE: 1535418-9  
Cargo: Farmacêutico  
Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2201, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029823/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **07/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO  
Mat. SIAPE: 1876434-5  
Cargo: Contador  
Lotação: Pró-Reitoria de Gestão e Administração Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2202, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029687/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **17/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: TIAGO MONTENEGRO SALES  
Mat. SIAPE: 1003945-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UACM - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2203, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029559/14-87 **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **22/01/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: HELIANTE JACQUELINE BOSMAN BARROS  
Mat. SIAPE: 1440778-5  
Cargo: Médico  
Lotação: UTI Infantil: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2204, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029694/14-21 **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **23/7/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RENATO CORREIA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1647837-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAMat - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2206, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028833/13-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **STEPHENSON HALLISON FORMIGA ABRANTES**, matrícula SIAPE n.º 2694842-5, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2207, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027745/13-43, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **GYMENNA MARIA TENORIO GUENES**, matrícula SIAPE n.º 1805193-4, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2208, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029292/13-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JAIR MOISES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1805193-4, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2209, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015984/13-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSENILDO BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1670701-8, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2210, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040970/10-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CARLA ROCHA PORDEUS**, matrícula SIAPE n.º 3506356-2, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2211, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007920/12-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **IANA MELO SOLANO DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1659152-4, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2212, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040949/10-09, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JAILTON MACENA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1724875-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2213, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040944/10-32, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2337371-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2214, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040961/10-43, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MONNIZIA PEREIRA NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 4412707-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2215, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040957/10-10, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **PETRUCIA MARQUES SARMENTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3413909-3, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2216, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031246/12-00, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **NORMANDA LINO DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1786079-1, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N.º AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2217, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021127/13-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSE MARIA PEREIRA DA NOBREGA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1838740-1, Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N.º AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2218, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031522/12-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ROBSON FERNANDES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 18035211, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer N.º AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2219, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.050291/13-98, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FABIO COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 15342156, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2220, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004682/14-10, **resolve**:

Art.1º Conceder afastamento a **ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200401-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **24 de Fevereiro de 2014**, para participar de reunião de trabalho no projeto desenvolvido em parceria com a Eletrobrás na CHESF, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2221, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007765/14-09, **resolve**:

Art.1º Conceder afastamento a **ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200401-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **12 de março de 2014**, para participar de reunião de trabalho no projeto desenvolvido em parceria entre Eletrobrás e UFCG, em Damião - PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2222, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003474/14-43, **resolve**:

Art.1º Conceder afastamento a **ANDERSON SCARDUA OLIVEIRA**, matrículaSIAPE nº 1630975-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em **24 de fevereiro de 2014**, para participar de banca examinadora de defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, em Recife-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2223, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003443/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrículaSIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **26 a 28 de Março de 2014**, para participar da 151ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior, em Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2224, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.0034445/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrículaSIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **27 de fevereiro a 01 de março de 2014**, para participar como Coordenador da área de Engenharia IV da CAPES da reunião de APCN na CAPES, em Brasília - DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2225, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.047528/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **17 a 22 de Novembro e de 25 a 30 de dezembro de 2013**, para participar da 150ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior, em Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2226, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010370/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **BENEMAR ALENCAR DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0330797-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **27 a 29 de março de 2014**, para participar de Comissão Examinadora de Tese na UFSM, em Santa Maria - RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2227, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005009/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração a **EDUARDO PORDEUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 17917351, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, pelo período de **27 de maio de 2013 a 26 de maio de 2014**, para realização **do Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em Natal-RN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2228, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002860/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder prorrogação de afastamento a **FABIANA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 2301030-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, no período de **06 de março de 2014 a 05 de março de 2015** para participar do Doutorado em Linguística na UFPB, em João Pessoa - PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2229, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008615/14-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GEORGE ACIOLI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1767260-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **17 a 19 de março e de 24 a 25 de março de 2014**, para participar de Curso na INVENSYS-PE, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2230, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001864/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GISETTI CORINA GOMES BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 1653154-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no período de **16 a 21 de fevereiro de 2014**, para participar de atividades atinentes a tese de doutoramento, na Escola de Enfermagem na USP, São Paulo - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2231, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004820/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELDER ALVES PEREIRA**, matrículaSIAPE nº 2086175-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **27 de fevereiro de 2014**, para participar DE Reunião de Pesquisa com Professores da UFPE, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2232, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004822/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELDER ALVES PEREIRA**, matrículaSIAPE nº 2086175-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **06 de março de 2014**, para participar de Reunião de Pesquisa com Professores da UFPE, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2233, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007579/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **HELDER ALVES PEREIRA**, matrículaSIAPE nº 2086175-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **13 de março de 2014**, para participar de Reunião de Pesquisa com Professores da UFPE, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2234, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007579/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JAIDILSON JO DA SILVA**, matrículaSIAPE nº 1670062-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **09 a 15 de março de 2014**, para participar de banca de avaliação de Concurso Público na UFERSA, em Mossoró - RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2235, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006708/14-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ ANTÃO BELTRÃO MOURA**, matrículaSIAPE nº 0330509-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **29 de abril a 12 de maio de 2014**, para participar de Network Operations and Management Symposium, em Cracóvia - Polônia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2236, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001353/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSITER CORREA**, matrículaSIAPE nº 1246574-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **12 a 13 de fevereiro de 2014**, para participar de reunião de trabalho do Convênio ATECEL/ELETROBRÁS ECV 002/2011, na Sede da Eletrobrás do Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2237, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001621/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MAURÍCIO MAIA AGUIAR**, matrículaSIAPE nº 1629494-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, no período de **19 a 26 de maio de 2014**, para participar XXXII Congresso Internacional da LASA, em Chicago – Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2238, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007036/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrículaSIAPE nº 1545278-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no período de **06 de 09 de maio 2014**, para participar XV Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia, em Bento Gonçalves - RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2239, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009695/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAIMUNDO CARLOS SILVERIO FREIRE**, matrículaSIAPE nº 0337213-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **09 a 11 de abril de 2014**, para participar da Reunião do INCT NAMITEC, em Campinas - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2240, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003973/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROMULO RAIMUNDO MARANHÃO DO VALLE**, matrícula SIAPE nº 0330094-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **12 a 15 de março de 2014**, para participar de cursos de graduação patrocinada pelo INEP/MEC, em Juiz de Fora - MG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2241, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010232/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROMULO RAIMUNDO MARANHÃO DO VALLE**, matrícula SIAPE nº 0330094-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **23 a 26 de abril de 2014**, para participar de avaliação de cursos de graduação patrocinada pelo INEP/MEC, em Belo Horizonte - MG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2242, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010231/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROMULO RAIMUNDO MARANHÃO DO VALLE**, matrícula SIAPE nº 0330094-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **09 a 12 de abril de 2014**, para participar de avaliação de cursos de graduação patrocinada pelo INEP/MEC, em Macapá - AP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2243, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001284/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SÉRGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, matrículaSIAPE nº 1725143-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH, no período de **04 a 07 de fevereiro de 2014**, para participar Programa de Pós-graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental da UNEB, em Paulo Afonso - BA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2244, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003330/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **TARSO VILELA FERREIRA**, matrículaSIAPE nº 2642131-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **22 a 26 de abril de 2014**, para participar na qualidade de autor e apresentador de trabalho Técnico - científico no Evento IV SBSE (Simpósio Brasileiro de Sistemas Elétricos), em Foz do Iguaçu - PR sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2245, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002776/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder a prorrogação do afastamento a **VERÔNICA MACÁRIO DE OLIVEIRA**, matrículaSIAPE nº 3245582-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para no período de 15 de Março de 2014 a 14 de Março de 2015, participar do "Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Doutorado em Administração", em Recife - Pernambuco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2246, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003745/14-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WASLON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES**, matrículaSIAPE nº 1744179-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **25 a 26 de fevereiro de 2014**, para participar como avaliador de banca examinadora de dissertação na Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2247, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003394/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WASLON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES**, matrículaSIAPE nº 1744179-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, em **28 de fevereiro de 2014**, para participar como avaliador de banca examinadora de dissertação na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2248, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000981/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WILKERSON DE LUCENA ANDRADE**, matrículaSIAPE nº 1716286-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **11 a 15 de fevereiro de 2014**, para participar de Reunião do Projeto SAFF dentro do Convênio Ingenico/UFCG, em São Paulo - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2250, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007464/14-65, 23096.007466/14-00, 23096.007467/14-87 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ADRIANA CABRAL DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1767783-0, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2251, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007432/14-21, 23096.007437/14-98, 23096.007440/14-43 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CARLOS ANDRE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1751256-3, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2252, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.006574/12-32, 23096.011831/12-32, 23096.005156/14-98 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **EVERTON VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1856113-4, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2253, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007455/14-76, 23096.007456/14-43, 23096.007458/14-98 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FRANKLIN DAMASCENO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1832682-8, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Ensino – PRE da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2254, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007442/14-98, 23096.007443/14-65, 23096.007445/14-00 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1762580-5, cargo: Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-reitora de Ensino – PRE da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2255, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007449/14-09, 23096.007451/14-87, 23096.007452/14-54 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MANOEL THIAGO NOGUEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1833222-4, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Ensino – PRE da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2256, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007459/14-65, 23096.007461/14-43, 23096.007463/14-98 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **HERLLEN DE FRANCA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1778074-6, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Ensino – PRE da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2257, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.017596/14-98. 23096.011867/13-65, 23096.037740/13-10 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSE JORIFFERSON ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1821100-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2258, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.017291/11-65. 23096.052343/13-21, 23096.052436/13-09 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1760712-2, cargo: Arquivista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2259, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.052085/13-09, 23096.052084/13-21, 23096.052086/13-76 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA GISELIA LÚCIO**, matrícula SIAPE n.º 1762116-8, cargo: Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE – Enfermagem no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 2260, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044444/11-43, 23096.034432/12-09, 23096.048661/13-43 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1832637-2, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 2261, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.016455/11-65, 23096.010838/13-09, 23096.010840/13-87 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **VALDIR JOSE COSTA PADILHA**, matrícula SIAPE n.º 1761877-9, cargo: Técnico em Agropecuária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Nucleo de Produção Agropecuária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2262, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.003859/12-09, 23096.032049/12-65, 23096.052046/13-10 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **TAMARA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1834372-2, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno - CCI da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2275, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.041175/11-00, 23096.040672/12-10, 23096.037804/13-00 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1829077-7, cargo: Técnico em Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2276, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.043551/11-09, 23096.035581/12-43, 23096.042409/13-65 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **KELLY CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1832543-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2277, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.000358/12-10, 23096.041558/12-10, 23096.053151/13-10 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FRANCISCO ARICLENES OLINTO**, matrícula SIAPE n.º 1847042-2, cargo: Técnico em Agropecuária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2278, DE 30 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044443/11-76, 23096.034430/12-54, 23096.050032/13-76 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ALYNE VICENTE DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 1832578-3, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Orçamento e Planejamento da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2279, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.000338/12-98, 23096.039559/12-10, 23096.050512/13-10 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANDRE LEITE SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1836464-9, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2280, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044396/11-54, 23096.008811/13-98, 23096.044759/13-32 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1832561-9, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2281, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.000625/12-76, 23096.002465/13-00, 23096.048663/13-98 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1840587-6, cargo: Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2282, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.040598/13-21, 23096.040599/13-09, 23096.040600/13-21 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CLAUDIA CRISTINA DE FIGUEIREDO QUEIROZ ROQUE**, matrícula SIAPE n.º 2762498-4, cargo: Técnico em Radiologia, regime de trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios-X do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2283, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.012696/12-10, 23096.010230/13-98, 23096.043427/13-98 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DAENIO PINTO NOBREGA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1827337-6, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Social – CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2284, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.015029/12-09, 23096.034798/13-87, 23096.050780/13-21 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **DILMA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1833227-5, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2285, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.040588/13-65, 23096.040591/13-10, 23096.040595/13-00 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ELINALVA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1762139-7, cargo: Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raio X do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2286, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.036279/11-43, 23096.011873/13-32, 23096.044186/13-87 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **EMANUEL TARCISIO DO REGO FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1825084-8, cargo: Técnico em Laboratorio, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2287, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.022429/13-10, 23096.003486/13-54, 23096.050994/13-98 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ERMESON SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1827187-0, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira - PRGAF da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2288, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.012977/11-21, 23096.040075/13-00, 23096.028536/12-98 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1747846-2, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2289, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007852/12-76, 23096.032943/12-10, 23096.046120/13-54 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **GEORGIA VIEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1834390-1, cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2290, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ALOYSIO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0336956-9, Professor Assistentes, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, para Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP a da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2291, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.031719/14-65, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ROSANGELA MARIA LEITE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1115987-0, Cargo: Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Divisão de Faturamento do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, para a **Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2292, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030306/14-65, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **CAROLINA SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2293, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030281/14-54, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **MAÍRA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Classe A - Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2294, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029387/14-10, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **ANDREZA FERREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia, Classe D, Nível I, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2295, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.002146/13-98, 23096.053761/13-00, 23096.009794/14-00 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ANTHONY JOSEAN CORDEIRO CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1876375-6, cargo: Técnico em Eletrônica, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2296, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.008612/12-54, 23096.010741/13-09, 23096.009431/14-43 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1832735-2, cargo: Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2297, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.039525/12-32, 23096.033587/13-98, 23096.027331/14-76 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ELIZABETE ALMEIDA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1886866-3, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2298, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.008286/12-76, 23096.005763/13-65, 23096.011599/14-32 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1855968-7, cargo: Técnico em Laboratorio, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida no Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2299, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.026150/12-76, 23096.010885/14-09, 23096.014875/14-10 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **GERBESON DAVY MELO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1673820-7, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2300, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.053017/13-43, 23096.053019/13-98, 23096.053021/13-76 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 3298934-1, cargo: Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CAESE – Médicos do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2300, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.053017/13-43, 23096.053019/13-98, 23096.053021/13-76 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 3298934-1, cargo: Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CAESE – Médicos do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2301, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.024590/12-54, 23096.028485/13-87, 23096.028663/14-10e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1876434-5, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2302, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.004753/12-54, 23096.028217/12-76, 23096.029605/13-21 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LIDIANE BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1820605-9, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2303, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.045716/11-00, 23096.036497/12-21, 23096.054514/13-43 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **REBEKA PRISCILA LEMOS NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1833167-8, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas de Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEL, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2304, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.009795/14-87, 23096.009796/14-54, 23096.009799/14-76 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RODRIGO JOSE DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1791719-9, cargo: Físico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2305, DE 31 DE JULHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.025749/12-43, 23096.021666/13-10, 23096.026585/14-43 e **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **SERGIO RICARDO JUSTINO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1878190-8, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



***BOLETIM DE SERVIÇO - UFCG  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS***

**Reitor: Jose Edilson de Amorim**

**Vice-Reitor: Vicemário Simões**

**Secretário SRH: Homero Gustavo C. Rodrigues**

**Jornalista Responsável: Marinilson Braga DRT/1.614 -PB.**

**Produção e Editoração Eletrônica: Emanuel Wthan Q. Pequeno**

***Tiragem: 50 exemplares***

***Publicado em 04 de Agosto de 2014***